ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF N° 211/2021 Sant'Ana do Livramento, 22 de março de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação n° 104/2021", de autoria do Vereador Dagberto Reis, conforme informações prestadas pela Santa Casa de Misericórdia, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

COMPLEXO HOSPITALAR
SANTA CASA
Sant'ana do Livramento - RS

PREF...
PROTOCOLO nº 220
ENTRADA EM 22/03/21
SAÍDA EM ...

Ofício 0113/2021 mafa. S. do Livramento, 15 de Março de 2021

Ilmo. Sr.
Matheus Borges Median
Secretário Municipal de Administração
N/cidade

Referente: Pedido de Informação nº 104, solicitação do Vereador Dagberto Reis

Senhor Secretário :

Na oportunidade em que o cumprimentamos respeitosamente vimos pelo presente acusar o recebimento do ofício 179/2021 de 12 de março de 2021 onde envia pedidos de informações dos vereadores Enrique Civeira , Dagberto Reis e Aquiles Pires, respecitvmente.

Com relação ao pedido de informação nº 104 temos a seguintes informações :

1. Sobre a existência de contrato de assessoramento ao hospital e a forma de realização do contrato, informamos que há um contrato celebrado, sendo avaliado preço / serviços prestados .
2. Sobre a relação dos diretores do hospital com a empresa, podemos afirmar que é de cooperação para a consecução do fim a que se propõe que é a recuperação da saúde financeira do Hospital
3. Sobre o valor a ser pago para a empresa contratatada informamos que é o montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais);
4. Sobre o valor do salário dos diretores do Hospital informamos que a Diretora Geral percebe o valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais, e o Gestor Operacional em como remuneração valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, sendo este valor inferior ao pago ao antigo Diretor Administrativo que era de R$ 9.000,00 (nove mil reais)
5. Sobre o cronograma de pagamento dos funcionários demitidos está sendo preparado o cronograma de pagamento, já que permanecemos aguardando aporte de recursos para o cumprimento de tais obrigações.

Na expectativa de estarmos atendendo as solicitações realizadas, despedimo-nos mui

Atenciosamente,

Leda Marisa da Silva dos Santos
Diretora Geral.